PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290.000 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2079 DE 15 DE MARÇO DE 1993

Denomina Rua JOSÉ ADOLPHO PEREIRA a atual Rua "B", no Bairro Jardim Minas Gerais, nesta cidade .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ ADOLPHO PEREIRA, a atual Rua "B", localizada no Bairro Jardim Minas Gerais.

Art. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da Sanção, comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos agência local, à TELEMIG, à CEMIG e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetivada pela presente Lei, inclusive a confecção da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de Março de 1993 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete

MRL.-